



PORTARIA Nº. 1493/2025-A.P., DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250466670, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0845595-86.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MAGNÓLIA CABRAL MACHADO	31.632-6	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1295/2025-A.P., DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 41, inciso I, e artigo 46 e seus §§ da Lei Complementar nº. 16/98*, Processo nº. NATALPREV-20250245631 e de acordo com a recomendação do tribunal de Contas do Estado Processo nº 100483/2024-TC, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Curso de Aperfeiçoamento*, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor WEVERTON VARELA DE CARVALHO, matrícula nº. 15.718-0, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2003.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 26.03.2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1327/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SMS-20231053808, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº.4184/2024-GS/SEMAD, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de julho de 2024, que concede férias prêmio à servidora ANA MARIA DE PAULA, matrícula nº. 10.296-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 1º decênio (2008/2018)

LEIA-SE: 3º decênio (2008/2018)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1348/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMUL-20250326984, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CÉLIA GOMES DA SILVA BARROS, matrícula nº. 66.375-0, Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1034/2025-GS/SEMAD, de 14 de Março de 2025, publicada no dia 21 de Março de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1340/2025-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20250430765, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EBERSON CARLOS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº. 65.538-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informações Cartográficas e Patrimônio, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250467278-FUNCARTE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.022/2025	Seleção de pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar estrutura geral de camarote e prover serviços diferenciados de hospitalidade durante o evento "São João – Edição: 2025.	24/ ABRIL / 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 07 de abril de 2025.

Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 18 (dezoito) veículos, com a finalidade de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação do Natal. A pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos se encontram à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG/SME), localizado na Rua Fabricio Pedrosa, no 915, Areia Preta, Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico dag.sme@edu.natal.rn.gov.br. Informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 7 de abril de 2025.

MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE-Diretora do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 052/2025-GS/SMS DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JACIANA MEDEIROS DA COSTA DIAS, Matrícula: 73.188-4, para ser Gestor que irá acompanhar os Termos de Fomento entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 13.019/2014.

EMPRESA	Nº TERMO DE FOMENTO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ABENÇÃO	005/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de fevereiro de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 105/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.029/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240746009 - SMS - TCE nº 422241

PROCESSO Nº 20250191710

Contratado: F.WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções